

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 38/2022**

Processo: 00.006035/2022-76

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 0032/2022 - Homologa indicação para participação em evento (ASME 2022)

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Homologar a indicação de representante do CDEN para participar da Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA).

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014; na Resolução nº 1.088, de 24 de março de 2017 e na Resolução nº 1.131, de 24 de março de 2021 do Confea, reunido em Goiânia-GO, no dia 03 de outubro de 2022, propõe:

a) Situação Existente:

O Plenário do Confea aprovou a DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1336/2022, que constitui missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA), e dá outras providências. A referida PL decidiu incluir 01 (um) representante do CDEN para compor a missão.

b) Proposição:

Homologar a indicação do representante da ABENC, Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, para compor a delegação que participou da Convenção ASCE 2022, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, em Anaheim – Califórnia (EUA).

c) Justificativa:

Em atendimento à DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1336/2022.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 2005.

Resolução nº 1.131, de 2021.

Plano de Inserção Internacional do Confea - PIIC.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar ao SETAR para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Fava de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678547** e o código CRC **73C31F19**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006035/2022-76

SEI nº 0678547